



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 322

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 322

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 3446, de 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **JÉSSICA RODRIGUES FARIA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **04/02/2026 a 05/03/2026**.

II. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Encanador, de 10 (dez) dias de férias, a serem gozadas no período de **09/02/2026 a 18/02/2026**.

III. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **DANIELLE MERCIA PETRAZZO FASCINELI**, ocupante do cargo de Tesoureira, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **09/02/2026 a 23/02/2026**.

IV. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **SILVIO DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, de 20 (vinte) dias de férias, a serem gozadas no período de **09/02/2026 a 28/02/2026**.

V. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **ALINE CRISTINA BARBOZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 10 (dez) dias de férias, a serem gozadas no período de **11/02/2026 a 12/03/2026**.

VI. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **MÁRCIA CRISTINA MUNIZ**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Educação e Cultura, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **11/02/2026 a 12/03/2026**.

VII. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **EDUARDO JOSÉ LUPPI**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **16/02/2026 a 17/03/2026**.

VIII. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **LUIS AUGUSTO YAMAMURA GOMES**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **16/02/2026 a 17/03/2026**.

IX. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **ANGEL DARIO RIOS ARIZA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/02/2026 a 18/03/2026**.

X. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a)

Municipal **FERNANDO HENRIQUE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, de 10 (dez) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/02/2026 a 27/02/2026**.

XI. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **LETICIA APARECIDA MADEIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/02/2026 a 04/03/2026**.

XII. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **DAYANE ALINE SOARES MACHADO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Compras, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/02/2026 a 04/03/2026**.

XIII. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARLY FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem Saúde da Família, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/02/2026 a 04/03/2026**.

XIV. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **SUZELEI APARECIDA MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Vetores, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/02/2026 a 19/03/2026**.

XV. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **JOAO VICTOR LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **18/02/2026 a 19/03/2026**.

XVI. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARCOS ROMANO BICALHO**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **23/02/2026 a 09/03/2026**.

XVII. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) **CLAUDIA FERNANDA MARIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **23/02/2026 a 09/03/2026**.

XVIII. Conceder férias a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **EURIDICE FELICIANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **23/02/2026 a 24/03/2026**.

XIX. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

XX. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2026

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 09 de fevereiro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 322

Página 3 de 3

PROCESSO nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS E COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS COLABORADORES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), VISANDO À PRESERVAÇÃO E MONITORAMENTO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa MED TDWORK LTDA - CNPJ: 55.609.303/0001-06, com sede à Av. Trolesi, nº 2.719, Jd. Buscardi, Matão/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de 24.657,60 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 09 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 020/2026

INEXIGIBILIDADE nº 005/2026

OBJETO: Contratação DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL dO CANTOR "TOM BARATELLA", NO "CARNA FOLIA MOTUCA 2026", QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA DE MOTUCA-SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa TOM BARATELLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ: 21.756.189/0001-17, com sede na Rua André Veloni, nº 534, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 09 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito